



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Baturité  
Trav. Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro, Baturité/CE  
CEP: 62.760-000 | Fone (85) 3347.0193 - 9.9998.0851  
[www.camarabaturite.ce.gov.br](http://www.camarabaturite.ce.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE DA DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PÚBLICA DE NOSSA COMUNA”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º - Fica denominada de “RUA JOAQUIM FERNANDES MACIEL”, uma Artéria Pública de nosso Município.

Artigo 2º - O percurso da mencionada Artéria fica localizado entre a Travessa Prefeito Hildo Furtado até um terreno particular, no Bairro Conselheiro Estelita, em nossa cidade.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas denominativas relacionadas à referida Artéria.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Ver. Raimundo Arruda, sede da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 29 de novembro de 2019.

*Clarissa Lopes Calado*  
Clarissa Lopes Calado  
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM: 02/12/19  
*[Assinatura]*  
PRÉSIDENTE